



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.674, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.295.400,00 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1767/2024, art.4º, II, para suplementar a(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manut. do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(5) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
(6) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.500,00
(7) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	51.300,00
	SUB.TOTAL	58.800,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(15) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00
(16) 3.3.90.30	Material de Consumo	55.000,00
(18) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.500,00
	SUB.TOTAL	66.500,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manut. do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(21) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.000,00
(23) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
	SUB.TOTAL	121.500,00
02.04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.674, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

(Fls. 02)

02.04.01	Compras, Almoxarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manut. do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(29) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(30) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
	SUB.TOTAL	60.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(34) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(35) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
(40) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.000,00
	SUB.TOTAL	76.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(50) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(51) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
	SUB.TOTAL	25.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(74) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(90) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	200.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(91) 4.4.90.52	Contrato de Gestão	400.000,00
	SUB.TOTAL	600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.674, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

(Fls. 03)

02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2049	Aquisição de Equipamentos Ens. Fundamental 25%	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(124) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
12.361.0114.2050	Manut. do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(126) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
(127) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	103.100,00
(129) 3.3.90.30	Material de Consumo	84.000,00
(131) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.500,00
	SUB.TOTAL	263.600,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manut. do Ensino Infantil Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(141) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.000,00
(146) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(147) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	SUB.TOTAL	40.000,00
02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(156) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
	SUB.TOTAL	40.000,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manut. do Ensino Fundamental Fundeb 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(158) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
	SUB.TOTAL	50.000,00
02.19	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.674, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

(Fls. 04)

02.19.01	Fundeb - Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(169) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(170) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
12.365.0122.2064	Manut. Ensino Infantil Creche Fundeb 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(177) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(178) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
	SUB.TOTAL	100.000,00
02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manut. do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(182) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.000,00
(183) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00
(188) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	350.000,00
	SUB.TOTAL	375.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
(193) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(207) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(208) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00
(211) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	86.000,00
	SUB.TOTAL	344.000,00
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manut. do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(222) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.674, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

(Fls. 05)

(223) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00
	SUB.TOTAL	65.000,00
	TOTAL	2.295.400,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 2.295.400,00 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**, serão provenientes de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 1.344.100,00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil e cem reais)**, e o valor de **R\$ 951.300,00 (novecentos e cinquenta e um mil e trezentos reais)** através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1767/2024, abaixo demonstrados:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(7) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	
9.99.99.99	Reserva de Contingência	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(48) 9.9.99.99	Reserva de Contingência	66.100,00
	SUB.TOTAL	66.100,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manut. do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(63) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	278.000,00
	SUB.TOTAL	278.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(78) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.674, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

(Fls. 06)

10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(86) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	635.000,00
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(94) 3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
	SUB.TOTAL	835.000,00
02.19	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb - Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(166) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
	SUB.TOTAL	150.000,00
	TOTAL	1.344.100,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA/RECURS	VL. PREVIST.	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Cota Parte do ICMS - Principal Ficha 120	15.000.000,00	17.196.416,81	2.196.416,81	515.902,96	551.300,00	1.129.213,85
Emenda-Incremento Temporário Custeio Ficha 150	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	400.000,00	100.000,00
TOTAL	15.000.000,00	17.696.416,81	2.696.416,81	515.902,96	951.300,00	1.229.213,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 29 de outubro de 2025.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL